



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3852

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 637ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA

Art. 1º Atendendo a deliberação de nº 3748/2016 do COPAM, segue abaixo a lista dos empreendimentos dispensados de licenciamento ambiental em outubro de 2017:

1 - Item 3 do ANEXO DA DELIBERAÇÃO Nº 3548 - COPAM - "Eventos culturais considerados tradicionais em áreas urbanas, desde que previsto na programação cultural do município:"
DECLARAÇÃO Nº 311/2017 – PROCESSO Nº 2017-006554; DECLARAÇÃO Nº 318/2017 – PROCESSO Nº 2017-006607.

2 - O artigo 3º, alínea b, incisos III e IV, do Decreto nº 34.669 de 17 de dezembro 2013, , "atividades de carcinicultura e piscicultura realizadas em viveiros escavados de lamina d'água seja inferior a 5ha (cinco hectares)":
DECLARAÇÃO Nº 305/2017 – PROCESSO Nº 2017-006250; DECLARAÇÃO Nº 306/2017 – PROCESSO Nº 2017-003767; DECLARAÇÃO Nº 307/2017 – PROCESSO Nº 2017-004939; DECLARAÇÃO Nº 308/2017 – PROCESSO Nº 2017-004559; DECLARAÇÃO Nº 315/2017 – PROCESSO Nº 2017-005371; DECLARAÇÃO Nº 316/2017 – PROCESSO Nº 2017-005702.

3 - Item 8 - N.A nº 125 - COPAM - "Indústria de Panificação que utilizem fornos elétricos e ou a gás nos seus processos produtivos":
DECLARAÇÃO Nº 309/2017 – PROCESSO Nº 2017-005700.

4 - item 2.6 - N.A. nº 125 - COPAM - " Atividades de Comércio e serviços desde que, os resíduos sólidos e líquidos gerados, sejam de caráter domiciliar":
DECLARAÇÃO Nº 317/2017 – PROCESSO Nº 2017-006832.

5 - item 2.9 - N.A. nº 125 - COPAM - "evento único comemorativo, realizado em via pública, em que não haja comercialização de ingressos, e que tenha autorização do município para a realização":
DECLARAÇÃO Nº 301/2017 – PROCESSO Nº 2017-006567; DECLARAÇÃO Nº 326/2017 – PROCESSO Nº 2017-007101.

6 - Item 2 - N.A. nº 126 - COPAM - A Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas em áreas urbanas;
DECLARAÇÃO Nº 299/2017 – PROCESSO Nº 2017-005901; DECLARAÇÃO Nº 300/2017 – PROCESSO Nº 2017-006042; DECLARAÇÃO Nº 302/2017 – PROCESSO Nº 2017-005310; DECLARAÇÃO Nº 303/2017 – PROCESSO Nº 2017-005311; DECLARAÇÃO Nº 304/2017 – PROCESSO Nº 2017-005312; DECLARAÇÃO Nº 312/2017 – PROCESSO Nº 2017-006201; DECLARAÇÃO Nº 313/2017 – PROCESSO Nº 2017-005421; DECLARAÇÃO Nº 320/2017 – PROCESSO Nº 2017-003357; DECLARAÇÃO Nº 321/2017 – PROCESSO Nº 2017-004321; DECLARAÇÃO Nº 322/2017 – PROCESSO Nº 2017-003399; DECLARAÇÃO Nº 323/2017 – PROCESSO Nº 2017-005712; DECLARAÇÃO Nº 324/2017 – PROCESSO Nº 2017-006166; DECLARAÇÃO Nº 325/2017 – PROCESSO Nº 2017-006909; DECLARAÇÃO Nº 327/2017 – PROCESSO Nº 2017-004074; DECLARAÇÃO Nº 328/2017 – PROCESSO Nº 2017-006655; DECLARAÇÃO Nº 329/2017 – PROCESSO Nº 2017-006656; DECLARAÇÃO Nº 330/2017 – PROCESSO Nº 2017-006657; DECLARAÇÃO Nº 331/2017 – PROCESSO Nº 2017-006706; DECLARAÇÃO Nº 332/2017 – PROCESSO Nº 2017-006403.

7 - Item 3- N.A. Nº 126 - COPAM - A Reforma de Prédios Públicos e suas Ampliações;
DECLARAÇÃO Nº 310/2017 – PROCESSO Nº 2017-005263; DECLARAÇÃO Nº 314/2017 – PROCESSO Nº 2017-005422.

8 - Item 9- N.A. Nº 126 - COPAM - "Projetos de Poços classificados como medianamente profundo e de média vazão de acordo com o Artº 4º do Decreto nº 19.258 de 31 de Outubro de 1997:"
DECLARAÇÃO Nº 319/2017 – PROCESSO Nº 2017-006060.

Maria de Fatima Morais Morosine
Secretaria Executiva do COPAM

João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

PUBLICADA NO DOE EM 22 .11 .2017